

PORTARIA N.º 236/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da Secretaria de Educação e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

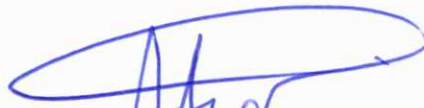
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **ANA CLARA DA SILVA, ALICE HELEN QUEIROZ DA SILVA, ANA KARINE ARAÚJO DE OLIVEIRA, ANDRIELY BEZERRA DA COSTA, ADELSON CORREIA DA SILVA, ANNA CAROLINA ALVES DE LIMA SÁ, ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA, CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA, CINTIA KESIA SANTANA DOS SANTOS, CECILIA SILVA BILAR, DANIELA SIDINEI MOURA, DANILLO MACHADO LEMOS, ELIDA KETLLIY SANTANA DE LIRA, EMANUELLE MARIA DA SILVA TEIXEIRA, FABIOLA BARBOSA DE SOUZA, FRANCILENE CONCEIÇÃO ALVES BRABOSA COSTA, GABRIELLA ALESSANDRA SILVA SOARES, GABRIELA ALVES MARTINS VITAL, HELEN TEREZA DOS SANTOS NUNES, IZAAC MARTINS DA CRUZ, JAQUELINE DE ANDRADE GREGORIO, JAMYLLÉ DIAS DE LIMA, JOSÉ SAULO DA SILVA, JULIANA BEZERRA DA SILVA, KARLA KENNEDY CABRAL DE ALMEIDA, LAUDIANE FERREIRA DA SILVA, LUCIJANE ALVES BARBOSA, MARIANA GABRIELLA COSTA DE ARAÚJO, MARIA RAYANNE DE LIMA, MARGARETE MARIA DE LIMA SILVA, MARIA FABIANA DIAS, MIRIAM BEZERRA DE ARAÚJO, MANOELA DE ALMEIDA CABRAL, MARIA CAROLAINÉ DA SILVA SOARES DE LEMOS, MARIA FERNANDA DA SILVA, MAYARA RAFAELA DA SILVA, NIKAEELLY LETICIA GONÇALVES DA SILVA, MARIA RAYSSA PEREIRA DE MORAIS, NATALLY MARTINS ROMÃO, OZANI BEZERRA RODRIGUES ALMEIDA, PAULA THAIS FIGUEIROA DO NASCIMENTO, PEDRO LUCAS DA SILVA, RAFAELA MARIA DA CONCEIÇÃO, RAYSSA MIGUEL DA SILVA, VANDEILSON JOSÉ PEDROZA E VICTORIA KATARYNE DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Monitor de Educação Especial, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.**



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -